



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00001/2026

. - PB, 13 de Fevereiro de 2026.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de seção de uso de sistema de gerenciamento de ponto eletrônico, com equipamentos, em conformidade à Portaria MTP 671/2021, e anteriores, com funcionalidades avançadas de reconhecimento facial, dispondo de aplicativo móvel (IOS/Android) com geolocalização, para registro (se houver), ocorrências, acompanhamento, solicitações e controle de jornada de frequência dos funcionários, visualização, assinatura de espelhos, compatível com os métodos tradicionais (relógios/tablets/celulares/computadores), incluindo treinamento, suporte técnico, visitas in loco (semanais), de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa para disponibilização de sistema de ponto eletrônico com reconhecimento facial e aplicativo móvel com geolocalização, compatível com diversos dispositivos, conforme a Portaria MTP nº 671/2021, incluindo equipamentos, treinamento, suporte técnico e visitas presenciais, para controle e gestão da jornada dos servidores da Câmara Municipal de Baraúna/PB - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: DIGICONTROL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - R\$ 22.000,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



DIRETOR ADMINISTRATIVO
Diretoria Administrativa



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CHARLES GOMES DE OLIVEIRA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00001/2026

Participantes	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.	Obs.
1 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de cessão de uso de sistema de gerenciamento de ponto eletrônico, com disponibilização de equipamentos, em conformidade com a Portaria MTP nº 671/2021 e normas correlatas, dotado de funcionalidades de reconhecimento facial, aplicativo móvel (iOS/Android) com geolocalização para registro de ocorrências (quando houver), acompanhamento, solicitações e controle da jornada de trabalho dos servidores, possibilitando a visualização e assinatura de espelhos de ponto, compatível com múltiplos dispositivos (relógios, tablets, celulares e computadores), incluindo treinamento, suporte técnico contínuo e visitas técnicas presenciais semanais, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/PB.						
DIGICONTROL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	UND	11	2.000,00	22.000,00	1	

. - PB, 13 de Fevereiro de 2026

RESULTADO FINAL:

- DIGICONTROL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.
31.946.112/0001-63
Item(s): 1.
Valor: R\$ 22.000,00


DIRETOR ADMINISTRATIVO
Diretoria Administrativa